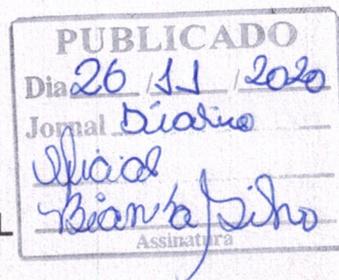




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.800/ 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores, ocupantes de cargos em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

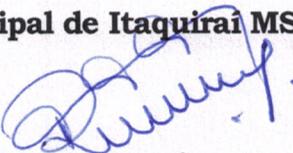
Art. 1º- Ficam exonerados os servidores ocupantes de Cargos em Comissão conforme relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

MATRICULA	NOME	CARGO
5327	Wagner Pereira Fernandes	Diretor de Departamento
5490	Janiclea da Silva Brumatti	Diretor de Núcleo

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Novembro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos